

## INDICAÇÃO Nº 17.433

Instalação de placas inibitórias de descarte irregular de materiais inservíveis em área pública na Av. Pastor Francesco Ciaramella (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves) – CEP: 13212-544.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

22/09/2020

CONSIDERANDO que na Av. Pastor Francesco Ciaramella, no trecho até a Av. Prof. Lorena Elizabeth Pyles (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves), existe uma área pública com frequente acúmulo de entulho e outras sujidades (conforme fotos anexas);

CONSIDERANDO que a instalação de placas inibitórias quanto ao descarte irregular de materiais inservíveis tem o condão de diminuir expressivamente ocorrências dessa natureza no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas inibitórias quanto ao descarte irregular de materiais inservíveis no local supracitado.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'



## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 17.433

